

SENTENÇA

Processo n°: 1005704-40.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem

despejo

Exequente: NILDA REIS

Executado: ISABELA DE CARVALHO MARTINS e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 24 de fevereiro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA